



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

## **APOSTILA N. 15 AO CONTRATO 13/2000**

**O EXMO. DES. JOÃO CARLOS BRANCO CARDOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo 4019/2000, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 1.006,89 (um mil e seis reais e oitenta e nove centavos) mensais, até 24-05-2009, tendo em vista que o reajuste pela variação acumulada do IGP-M, conforme disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 08, implicaria extrapolação do valor praticado no mercado para a respectiva locação, conforme Contrato 13/2000 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório da 28ª Zona Eleitoral, em Lagoa Vermelha/RS) e Termo Aditivo n. 08, firmados entre o TRE/RS e o Sr. **BALDOINO ALBANO CAVAGNOLLI**.*

*Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.*

Porto Alegre, 17 de junho de 2008.

  
Des. João Carlos Branco Cardoso

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.